



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 1ª REGIÃO
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

ED. SEDE III - SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS - QUADRA 6 - LOTE 800 - BRASÍLIA-DF - SALA 204 - CEP 70.610-460. FONE: (61) 2026-7660.

NOTA Nº 00007/2025/DIPLAN/SAD1R/SGA/AGU

NUP: 00676.000783/2025-45

INTERESSADOS: SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTOS: PEDIDO DE COMPRA/CONTRATAÇÃO

1. Trata-se de processo para contratação de seguro automotivo para os veículos oficiais da SAD 1ª Região, referente frota oficial das unidades de Goiás e do Distrito Federal.
2. A demanda para a contratação foi consignada no DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA n. 41/2024 (Seq. 2), sendo emitida a PORTARIA SAD1/SGA/AGU Nº 159, DE 21 DE MAIO DE 2025 (Seq. 11), nomeando a Equipe de Planejamento para realização dos estudos e confecção dos artefatos de planejamento, visando assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, em todas as etapas e em consonância com a INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 58, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.
3. Em atendimento ao art. 7º, §1º, da Lei 14133/21, c/c art. 12 do Decreto 11.246/22, certificamos o atendimento ao princípio da segregação de funções na nomeação da Equipe de Planejamento.
4. Informe-se que a contratação está prevista no Plano de Contratações Anual 2025, conforme informação abaixo:
 - **Seguro para veículos - DF**
 - I) ID Id PCA no PNCP: 26994558000123-0-000002/2025
 - II) Data de publicação no PNCP: 17/05/2024
 - III) Id do item no PCA: 84
 - IV) Classe/Grupo: 711 - SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA, EXCETO SERVIÇO BANCÁRIO DE INVESTIMENTO, SERVIÇOS DE SEGUROS E DE PENSÕES.
 - V) Identificador da Futura Contratação: 110161-8/2025
 - **Seguro para veículos - GO**
 - I) ID Id PCA no PNCP: 26994558000123-0-000002/2025
 - II) Data de publicação no PNCP: 17/05/2024
 - III) Id do item no PCA: 82
 - IV) Classe/Grupo: 711 - SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA, EXCETO SERVIÇO BANCÁRIO DE INVESTIMENTO, SERVIÇOS DE SEGUROS E DE PENSÕES.
 - V) Identificador da Futura Contratação: 110161-10/2025

5. Em cumprimento à determinação da Lei nº 14.133/2021, bem como das IN's 05/2017 e 58/2022 SEGES, foram elaborados os Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Riscos (Seq. 19 e 20).
6. A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com as IN's nº 05/2017 e nº 65/2021, estando o detalhamento e metodologia consignados no Mapa de Preços (Seq. 17) e **NOTA TÉCNICA n. 00081/2025/DIPLAN/SAD1R/SGA/AGU** (Seq. 18).
7. Conforme resultado da pesquisa, o valor estimado e máximo da contratação será de **R\$ 40.398,59 (quarenta mil trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos)**, e quadro resumo abaixo:

DISTRITO FEDERAL					
Item	Descrição	CATSER	Qtd.	Unid.	Valor Total Estimado
1	Ford Fusion, Chassi 3FAHPOJA6AR357924, 005P/173 CV, Ano 2010, Modelo 2010, Placa JU8371, Cor Preta. Categoria Oficial.	30127	1	Serviço	2.782,33
	Ford Fusion, Chassi 3FAHPOJA5AR358160, 005P/173 CV, Ano 2010, Modelo 2010, Placa JU8551, Cor Preta. Categoria Oficial.		1	Serviço	2.782,33
	Renault/Logan Expr 16 m, 005P/106 CV, Chassi 93Y4SRD64FJ472916, placa OVS-8379, Ano 2014, Modelo 2015, Cor Branca. Categoria Oficial.		1	Serviço	2.777,19
	Toyota Corolla XEI 2.0 M/T Flex, Câmbio Automático, Chassi 9BRBDWHE8G0299353, 005P/154 CV, Placa PQI-7678, Ano 2015, Modelo 2016, Cor Preto. Categoria Oficial.		1	Serviço	3.426,79
	Toyota Corolla GLI 1.8 M/T Flex, Câmbio Manual, Chassi 9BRBL42E0C4725197MY12, 005P/144 CV, Placa JIL-7311, Ano 2011, Modelo 2012, Cor Preto. Categoria Oficial.		1	Serviço	2.968,12
	Toyota Corolla GLI 1.8 M/T Flex, Câmbio Manual, RENAVAL 114830, Chassi 9BRBL42EXC4724512MY12, 005P/144 CV, Placa JIL-7321 Ano 2011, Modelo 2012, Cor Preto. Categoria Oficial.		1	Serviço	2.968,12
	Caminhão Cabine Fechada, Volkswagen VW 7.100, Chassi 9BWUTAP58WRB07617, 095 CV, Ano 1998, Modelo 1998, Placa JFP-0691, Cor Branco. Categoria Oficial.		1	Serviço	2.755,54
	Caminhão C. Fechada, VW/9.150E CUMMINS, Chassi 9BWGA62R39R911724, 8,1PBT/003P, Diesel, Ano 2008, Modelo 2009, Placa IPI-2452, Cor Branco. Categoria Oficial.		1	Serviço	9.320,30
	VALOR ESTIMADO DOS SERVIÇOS - ITEM 1				
GOIÁS					
Item	Descrição	CATSER	Qtd.	Unid.	Valor Total Estimado
2	Toyota Corolla XEI 2.0 16V Flex Aut., Chassi 9BRBDWHE7G0307622, Ano/modelo: 2016/2016,Placa: PQH-5972, Cor: preto edipse. Categoria Oficia	30127	1	Serviço	3.438,38
	Toyota Hilux Cab Dup SRV-AT 2.8 16V Turbo 4X4, Diesel, Chassi 8AJHA8CD9G2570945,Ano/modelo: 2015/2016, Placa: PQJ-7638, Cor: branca. Categoria Oficial		1	Serviço	7.179,50
VALOR ESTIMADO DOS SERVIÇOS - ITEM 2					10.617,87
VALOR GLOBAL ESTIMADO					R\$ 40.398,59

8. Em atendimento ao disposto no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 81, de 25 de novembro de 2022, esclarecemos que a presente contratação não é passível de classificação da informação

quanto ao grau e prazos de sigilo, uma vez que as informações aqui dispostas não se enquadram nas condições do art. 23 da Lei nº 12.527/2011, de modo que o valor estimado/máximo da licitação não será sigiloso.

9. Em conformidade com a Lei 14.133 de 2021, IN's 05/2017 e 81/2022 da SEGES do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, bem como do Instrumento de Padronização de Documentos da AGU/MGI, confeccionamos o Termo de Referência Digital (Seq. 21) e a minuta de contrato (Seq. 22).
10. Declaramos que, para a devida instrução processual, em respeito aos artigos 29 e 35 da IN nº 05/2017 e Enunciado BPC nº 06, foram utilizados os modelos de Termo de Referência/Projeto Básico e Minuta de Contrato constante no site da AGU/MGI, conforme os links que seguem:

Termo de Referência: Versão de abril 2025

Link: <https://view.officeapps.live.com/op/view.aspx?src=https%3A%2F%2Fwww.gov.br%2Fagu%2Fpt-br%2Fcomposicao%2Fcgu%2Fcgu%2Fmodelos%2Flicitacoescontratos%2F14133%2Fcontratacao-direta%2Fmodelo-de-termo-de-referencia-servicos-e-obras-lei-no-14-133-abr-25.docx&wdOrigin=BROWSELINK>

Minuta de Contrato: Versão de abril 2025

Link: <modelo-de-termo-de-contrato-compras-lei-no-14-133-abr-25.docx>

11. Certificamos que o Termo de Referência está alinhado ao Plano Diretor de Logística Sustentável da AGU, - Edição 2014, uma vez que estão sendo previstas regras de sustentabilidade em consonância com o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU - 7ª Edição.

12. Declaro ainda que o planejamento da contratação foi realizado com a ciência e observância do INSTRUMENTO DE PADRONIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO, conforme parceria técnica entre ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO e o MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS.

13. Considerando que o valor da contratação encontra-se dentro do limite do inciso II, art. 75 da Lei nº 14.133/2021, que atualmente é de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), bem como pelo fato de não se vislumbrar a ocorrência de fracionamento de despesas em razão das demais contratações realizadas neste exercício, bem como das previstas no PCA 2025, esta contratação poderá ser realizada por meio de dispensa de licitação, na modalidade eletrônica, em conformidade com o inciso II, art. 75, c/c §3º do mesmo artigo da Lei nº 14.133/2021, bem como da IN nº 67/2021 que determina em seu art. 4º a realização de dispensa na forma eletrônica em tais casos.

14. Em razão do valor estimado da contratação, a disputa dos itens na dispensa eletrônica será reservada para participação exclusiva das microempresas e empresas de pequeno porte, em observância ao que dispõe o artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e artigo 6º do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015.

15. Importante salientar que, conforme a Orientação Normativa AGU nº 69/2021, não são obrigatórias as manifestações jurídicas elaboradas pelos órgãos da AGU em casos de dispensa de licitação de pequeno valor fundamentadas no inc. II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, sendo obrigatório o exame jurídico somente se houver celebração de termo de contrato administrativo, caso este não seja padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, como também nas hipóteses em que o gestor público tenha dúvidas a respeito da legalidade do processo. Considerando que as condições da ON 69/2021 foram atendidas na presente contratação, entendemos que não há necessidade de manifestação jurídica, salvo se houver dúvidas à respeito da legalidade do processo, devendo neste último caso, o processo ser encaminhado para análise do órgão de assessoramento competente.

16. Uma vez que possivelmente será aplicado o entendimento da ON AGU nº 69/2021, foi juntada a versão final do Termo de Referência no Seq. 21, bem como o Instrumento de Medição de Resultados - Anexo I.B (Seq. 24).

17. Depois de cumpridas todas as etapas do planejamento da contratação, conforme detalhado na presente nota técnica, conclui-se pela pertinência e viabilidade do pleito, estando atendidas todas as condições para contratações diretas previstas no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, conforme abaixo:

Condição	Fundamento	Atendimento
Documento de formalização de demanda	inciso I, art. 72	Seq. 2
Estudo técnico preliminar	inciso I, art. 72	Seq. 19
Análise de riscos	inciso I, art. 72	Seq. 20
Termo de referência	inciso I, art. 72	Seq. 21
Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei 14.133/2021	inciso II, art. 72	Seq. 17 e 18
Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos	inciso III, art. 72	ON AGU nº 69/2021
Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido	inciso IV, art. 72	A ser atendido pela DIOFI
Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária	inciso V, art. 72	A ser atendido pela ELICO após a fase externa da Dispensa Eletrônica
Razão da escolha do contratado	inciso VI, art. 72	A ser atendido pela ELICO após a fase externa da Dispensa Eletrônica
Justificativa de preço	inciso VII, art. 72	A ser atendido pela ELICO após a fase externa da Dispensa Eletrônica
Autorização da autoridade competente	inciso VIII, art. 72	A ser atendido pelo Superintendente da SAD 1ª Região ao final desta nota técnica e na homologação da Dispensa Eletrônica

18. Diante do exposto, submete-se a Nota Técnica para aprovação dos artefatos e se de acordo encaminhar à ELICO para elaboração e publicação do Aviso de Dispensa Eletrônica e demais procedimentos da fase de seleção do fornecedor.

Brasília/DF, 28 de agosto de 2025.

(assinatura eletrônica)

FERNANDA PEREIRA DA SILVA

Integrante da Equipe de Planejamento

Manifestação da Divisão de Planejamento de Licitações e Contratos

1. De acordo com o teor da Nota Técnica em tela e documentos juntados aos autos.
2. Encaminhe-se para o Coordenador para providências para o prosseguimento do feito.

Brasília/DF, 28 de agosto de 2025.

(assinatura eletrônica)

MILEIDY BLENDIA VASCONCELOS CAMPOS

Chefe da Divisão de Planejamento da Coordenação de Licitações e Contratos

SAD 1ª região

Manifestação do Coordenador Licitações e Contratos

1. De acordo com o teor da Nota Técnica em tela e documentos juntados aos autos:

- Estudo Técnico Preliminar (Seq 19)
- Mapa de Riscos (Seq. 20)
- Termo de referência e anexos (Seq. 21)
- Minuta de Contrato (Seq. 22)

2. Informo que está sendo observado o limite de dispensa previsto no inciso II, art. 75 da Lei nº 14.133/2021, que atualmente é de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), bem como não se vislumbra a ocorrência de fracionamento de despesas em razão das demais contratações realizadas neste exercício, bem como das previstas no PCA 2025.

3. Solicito autorização de para elaboração e publicação do Aviso de Dispensa Eletrônica e demais providências.

4. Encaminhe-se ao Superintendente para, se de acordo, autorizar o prosseguimento do feito.

Brasília/DF, 28 de agosto de 2025.

LUIZ CLAUDIO DE ALMEIDA GARCIA

Coordenador de Licitações e Contratos

Manifestação do Superintendente Regional de Administração da 1ª Região:

1. Manifesto-me de acordo com o teor desta Nota Técnica.

2. **APROVO** ETP (Seq. 19), Matriz de riscos (Seq. 20) e Termo de Referência e anexos (seq. 21).

3. Com base no inciso III, artigo 52, da Portaria AGU nº 210 de 28 de março de 2019, que aprova o regimento interno da Secretaria- Geral de Administração, **AUTORIZO** a realização de Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, com fulcro no inciso II, art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e IN nº 67/2021, visando à “*contratação de seguro automotivo para os veículos oficiais da SAD 1ª Região, referente frota oficial das unidades de Goiás e do Distrito Federal.*”.

4. Considerando a necessidade de cumprir o disposto no art. 18, art. 72 Inciso IV; e art. 150, todos Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO**, ainda, a respectiva emissão do certificado de disponibilidade orçamentária para acobertar a despesa no valor global da contratação de **R\$ 40.398,59 (quarenta mil trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos)**.

5. Em conformidade com a Orientação Normativa AGU nº 69/2021, **AUTORIZO** a realização da dispensa sem análise prévia da consultoria jurídica, em razão da subsunção do presente processo à referida orientação normativa.

6. Encaminhe-se à ELICO para elaboração e publicação do Aviso de Dispensa Eletrônica, bem como para demais providências relativas à fase de seleção do fornecedor.

Brasília/DF, 28 de agosto de 2025.

(Assinatura Eletrônica)

RODRIGO JORG PFEILSTICKER

Superintendente Regional de Administração da 1ª Região

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00676000783202545 e da chave de acesso ba55b256



Documento assinado eletronicamente por LUIZ CLAUDIO DE ALMEIDA GARCIA, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2864173391 e chave de acesso ba55b256 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): LUIZ CLAUDIO DE ALMEIDA GARCIA, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 29-08-2025 16:52. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.



Documento assinado eletronicamente por MILEIDY BLENDAS VASCONCELOS, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2864173391 e chave de acesso ba55b256 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): MILEIDY BLENDAS VASCONCELOS, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 29-08-2025 16:38. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.



Documento assinado eletronicamente por RODRIGO JORG PFEILSTICKER, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2864173391 e chave de acesso ba55b256 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): RODRIGO JORG PFEILSTICKER, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 29-08-2025 16:57. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.



Documento assinado eletronicamente por FERNANDA PEREIRA DA SILVA, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2864173391 e chave de acesso ba55b256 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): FERNANDA PEREIRA DA SILVA, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 29-08-2025 13:01. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.